



PORTARIA Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

**DESIGNA PREGOEIRA PARA CONDUZIR OS
ATOS DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE
PREGÃO, LASTREADO NA LEI Nº 14.133/2021.**

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se a servidora **Gisele Silva Gomes** para exercer a função de **pregoeira** do Município de Matina/BA, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designa-se o servidor **Valdemir Paulo Pereira** para exercer a função de suplente de **pregoeiro**.

Art. 3º A atuação do pregoeiro deverá obedecer o disposto na regulamentação própria.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2025.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal